



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 1.0. Contratação de empresa para fornecimento de licenças de utilização do conteúdo da biblioteca virtual (livros digitais), destinado ao atendimento ao público acadêmico da AESGA, contendo os seguintes requisitos mínimos:
 - 1.1. A base de dados deve conter no mínimo 5 mil títulos de livros eletrônicos e/ou digitais;
 - 1.2. Os títulos devem abarcar as áreas do conhecimento: Ciências Exatas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Jurídicas, Saúde e Biológicas, Ciências Humanas;
 - 1.3. A plataforma virtual deverá conter no mínimo os livros da editora Atlas, Saraiva, Makron Book, Edgard Blucher, Forense; Guanabara Koogan, Elsevier e Artmed;
 - 1.4. Acesso online via WEB, ilimitado, para 1.800* usuários (Docentes/Discentes) simultâneos sendo compatível com a plataforma disponível aos principais sistemas operacionais (Windows, Linux, Mac OS, Android, Chrome OS entre outros);
 - 1.5. A Plataforma virtual de biblioteca de acesso online, estantes virtuais para os usuários com diversas áreas temáticas cobertas que garantam acesso eletrônico e/ou digital ao conteúdo dos títulos acadêmicos;
 - 1.6. Plataforma deve possibilitar acesso ilimitado, 24 horas por dia, nos 7 dias da semana;
 - 1.7. A plataforma deverá permitir acesso, aos relatórios de utilização dos usos da biblioteca digital, pelo contratante responsável, para avaliação dos acessos aos e-books;
 - 1.8. Plataforma de acesso deve permitir download, ferramentas de marcação e anotação de texto, ferramentas de geração de citação e referência conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
 - 1.9. Garantir a citação prática, isto é, a operação de copiar e colar textos com praticidade, eliminando a digitação;
 - 1.10. Garantir a atualização permanente da plataforma;
 - 1.11. Plataforma multidisciplinar de livros eletrônicos, dotada de interface intuitiva que simplifica o fluxo de trabalho, aumentando a produtividade em pesquisa.



- 1.12. Acesso irrestrito às informações em qualquer lugar e hora viabilizando o uso simultâneo, por vários usuários do mesmo objeto digital;
- 1.13. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- 1.14. A Contratada deverá realizar treinamento em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, agendado previamente, sem ônus adicional. O Contratante designará um multiplicador que possa replicar internamente o treinamento recebido. O treinamento deverá conter como conteúdo programático os seguintes itens: acesso, pesquisa na plataforma, navegação de conteúdos e detalhamento de funcionalidades da ferramenta.

Atenciosamente,

Astrogildo Leite Gomes
Biblioteca AESGA

**quantidade estimada, podendo variar para mais ou para menos no ato da contratação.*